



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 688

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

Submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 0394/2024, que “Institui a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3YW84F9S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 17/10/2024 às 13:44:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMDg5MjBfODkyMV8yMDI0XzNZVzg0RjIT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00008920/2024** e o código **3YW84F9S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROJETO DE LEI Nº 0394/2024

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 2º do Projeto de Lei que “Institui a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito e estabelece outras providências”, passa a tramitar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A Comissão Especial de Examinadores de Trânsito será composta por examinadores de trânsito, designados por meio de ato do Governador do Estado.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 0394/2024 objetiva alterar a forma de designação dos examinadores de trânsito, os quais deverão ser designados por ato do Governador do Estado em vez de ato do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8I7I6K2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 17/10/2024 às 13:44:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMDg5MjBfODkyMV8yMDI0XzhJN0k2SzJU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00008920/2024** e o código **8I7I6K2T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.